

RAIZEN ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78
NIRE nº 35300339169

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2020**

1. Data, hora e local: Aos 30 dias do mês de outubro de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 11º andar, Parte V, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).

2. Composição da Mesa: Presidente – **RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO**; Secretário – **GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA**.

3. Convocação: Dispensada, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 (“LSA”).

4. Publicações: Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2020 foram previamente remetidos às acionistas e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 30 de julho de 2020, nas páginas 18 a 32, e no Diário Comercial no dia 30 de julho de 2020, nas páginas 13 a 17.

5. Presença: Acionistas representando 100% do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, e ainda, nos termos do artigo 134, § 1º, da LSA, presentes o Diretor Jurídico da Companhia, Antonio Ferreira Martins, e o representante da empresa de auditoria independente KPMG Auditores Independentes (“KPMG”), o Sr. Ulysses M. Duarte Magalhães, contador, CRC 1RJ-092095/O-8.

6. Ordem do Dia: Conforme recomendado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 30 de outubro de 2020, às 09h00: (a) examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2020; (b) examinar, discutir e votar a proposta da administração quanto à destinação resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de março de 2020; e (c) aprovar a remuneração global anual da administração da Companhia.

7. Deliberações:

7.1. Posto em votação o item “a” constante da ordem do dia, as acionistas aprovaram, em consonância com a recomendação do Conselho de Administração, por unanimidade e sem reservas, com base nas informações do Relatório dos Auditores Independentes elaborado

pela KPMG, datado de 05 de junho de 2020, os seguintes documentos: (i) Relatório Anual da Administração, e (ii) as Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas, ambos relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2020.

7.2. Posto em votação o item “b” constante da ordem do dia, as acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas, em consonância com a recomendação do Conselho de Administração, a proposta da Diretoria quanto à destinação do lucro líquido apurado no exercício, no valor total de R\$ 175.827.863,74 (cento e setenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme segue:

7.2.1. Destinar 5% do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 8.791.393,19 (oito milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e três reais e dezenove centavos), para a constituição de reserva legal, conforme estabelece o artigo 193, *caput*, da LSA.

7.2.2. Destinar R\$ 80.006.097,79 (oitenta milhões, seis mil, noventa e sete reais e setenta e nove centavos) à Reserva de Incentivos Fiscais da Companhia.

7.2.3. Declarar dividendos preferenciais no montante total de R\$ 2.145.990,03 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e três centavos), sendo: (i) R\$0,01 (um centavo) para a acionista titular da ação preferencial nominativa classe A, Cosan S/A; (ii) R\$ 1.416.578,02 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e oito reais e dois centavos), para a acionista titular das ações preferenciais nominativas classe B, Cosan S/A; e (iii) R\$ 729.412,00 (setecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e doze reais) para a acionista titular das ações preferenciais nominativas classe D, Shell Brazil Holding BV.

7.2.4. Declarar a título de dividendos mínimos obrigatórios referente às ações ordinárias R\$ 870.303,72 (oitocentos e setenta mil, trezentos e três reais e setenta e dois centavos), equivalente a 1% do lucro líquido do exercício, conforme estabelecido pelo Estatuto Social, de acordo com a participação acionária de cada acionista nas ações ordinárias da Companhia, a serem creditados, individualmente, no valor de R\$ 435.151,86 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) às acionistas detentoras de ações ordinárias da companhia, Shell Brazil Holding BV e Cosan Investimentos e Participações S.A.

7.2.5. O pagamento dos dividendos ora declarados e indicados nos itens 7.2.3 e 7.2.4 acima será efetuado até 31 de março de 2021, não estando sujeitos à atualização monetária entre a data da declaração e do efetivo pagamento.

7.2.6. Por fim, as acionistas aprovam a destinação dos restantes R\$ 84.014.079,01 (oitenta e quatro milhões, quatorze mil, setenta e nove reais e um centavo) para a reserva de lucros da Companhia.

7.3. Posto em votação o item “c” constante da ordem do dia, as acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a remuneração global anual da administração da Companhia em R\$ 96.489.798,06 (noventa e seis milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e seis centavos), valor este composto pelo salário base real, acrescido de encargos e da estimativa da remuneração variável. Caso haja eventual variação no valor supramencionado, será objeto de posterior ratificação. A distribuição da referida remuneração deverá ser realizada conforme critério a ser posteriormente definido pelo Conselho de Administração da Companhia.

7.4. Por fim, nos termos do o Artigo 289, § 3º da Lei 6.404/76, a Companhia faz constar, nessa ata, aviso aos acionistas referente à adoção do Diário Comercial como o jornal de grande circulação para fins de suas divulgações, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e demais regulamentações aplicáveis, em razão do encerramento das atividades do Diário Comércio Indústria & Serviços (“DCI”).

8. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi por todos assinada. RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO – Presidente da Mesa; GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA – Secretário da Mesa; COSAN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A – Rubens Ometto Silveira Mello e Marcelo Eduardo Martins; COSAN S/A – Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães e Marcelo Eduardo Martins; e SHELL BRAZIL HOLDING BV – Álvaro Alexandre Freire Fontes.

Declaro que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio.

GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA
Secretário